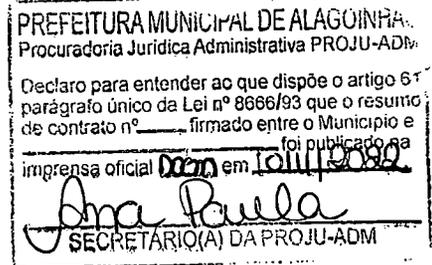




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 011/2022 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº  
240/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E GPI SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº. 829.034.685-91; portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GPI SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.221.699/0001-15 situada à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Edifício Internacional Trade Center, Sala 1206, Stiep, Salvador-Bahia, CEP: 41.770-790, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **FRANCISCO BÁRBOSA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 550.481.615-72, portador do RG nº 508190541 SSP-BA, doravante denominado como **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 240/2018, que foi celebrado em 04 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 11461/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 08 de outubro de 2022 até 08 de abril de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.196	3.3.90.40	500.000
SEMAS	2.196	3.3.90.40	500.000
SEDUC	2.196	3.3.90.40	500.1001
SESAU	2.196	3.3.9040	500.1002

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de outubro de 2022.

  
ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTRATANTE



  
GPI SISTEMAS LTDA  
CONTRATADA



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 011/2022 – SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **GPI SISTEMAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 240/2018 – Data de Assinatura: 07/10/2022.